



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 187/2020/DG - Manaus, 5 de outubro de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 405/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a indicação da Secretaria de Tecnologia e Comunicações à fl. 276, em atenção a solicitação de fls. 270, indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo (CA) nº 17/2020/TRT11 às fls. 261/266, com vigência de 60 (sessenta) meses, com início em 25/9/2020, e o término em 24/9/2025, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, arts. 66/67, e

CONSIDERANDO o despacho de fls. 277 da Diretoria-Geral, designando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário (Matrícula 111141), Chefe da Seção de Segurança da Informação, Função: FC-05 (GESTOR); **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA**, Técnico Judiciário (Matrícula 111869) – Diretora da Coordenação de Suporte - Função: CJ—02 (GESTORA SUBSTITUTA); **MICHEL CUNHA DE SOUZA** - Técnico Judiciário – Apoio Especializado (Matrícula: 111853) Chefe da Seção de Serviço Essenciais te-Função: FC—05 (FISCAL) e, **DANIEL FLÁVIO DIAS AUGUSTO**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Matrícula 112042) – Assistente-Chefe da Seção de Serviço Essenciais -- Função: FC—03 (FISCAL SUBSTITUTO), para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização do Contrato para fornecimento de Solução de Armazenamento de dados composta por controladora, gavetas de expansão e software de indexação, incluindo instalação e treinamento, firmado com este Egrégio Tribunal, e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S.A, CNPJ: n. 181.242/00012-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.